

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2017 as 19:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima segunda reunião Ordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente iniciando a reunião fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e logo em seguida determinou à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência determinou leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação e Comissão de Orçamento as emendas ao Projeto de Lei nº 09/2017-LDO; Parecer da Comissão Permanente de Obras e Saneamento Básico ao PL 033/2016 que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada”; Emenda de Redação nº 01/2017 de autoria do membro da comissão de Saneamento Básico ao PL 033/2016 que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 009/2016 que “Cria o conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, e dá outras providências” e Indicação nº 01/2017 de autoria do vereador Celso Simões da Silva. Iniciando a segunda parte o presidente solicitou o posicionamento do vereador Edimar Coelho da Silva referente ao pedido de vista ao PL 09/2017-LDO. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que fez o pedido de vista na última reunião para análise e que continuava com o mesmo posicionamento, ressaltando que iria seguir o raciocínio e o parecer da assessora jurídica da casa, ou seja, primeiro vota-se o PPA, depois LDO. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a emenda supressiva nº 01/2017 ao PL 009/2017. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que a referida emenda trata-se apenas de preservação contextual. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente colocou a mesma em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única as emendas supressivas nº 02/2017, 03/2017 e 04/2017 ao PL 009/2017 e

não havendo quem quisesse discutir foram colocadas em votação única, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em discussão única a emenda supressiva nº 05/2017. Com a palavra o vereador Jerônimo que ressaltou aos pares que a emenda em questão tratava-se de percentual de autorização de suplementação que ele entendia que deveria constar na LOA e não na LDO. O vereador ainda alertou que os colegas apresentaram as emendas em conjunto, porém votaram contra na hora da reunião de comissão, frisando que não achava correta esta atitude, pois devem antes de apresentar ou assinar qualquer coisa buscarem maiores informações. Não havendo mais quem quisesse discutir a Emenda de nº 05/2017 foi colocada em votação única e foi rejeitada por maioria, sendo favoráveis a emenda os vereadores Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho e contrários a emenda vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. Prosseguindo o presidente colocou em discussão única a emenda supressiva nº 06/2017. Com a palavra Jerônimo ressaltou que a emenda tratava-se de abertura de créditos adicionais e que a assessora jurídica da casa entendeu ser desnecessário e que ele acompanharia o parecer dela. Com a palavra o vereador Edimar enfatizou que leu um trecho da emenda ressaltando que a casa legislativa não tem competência para alterar uma lei federal é que seria um equívoco da casa ir contra a Constituição Federal, o vereador ainda finalizou dizendo que antes de assinar uma emenda os colegas deveriam ter buscado mais informações para depois não votarem contra. Com a palavra o vereador Jerônimo afirmou que este artigo a ser suprimido pela emenda está em conflito com a Lei 4320/64. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo rejeitada por 05 (cinco) votos a 03 (três), com o seguinte resultado, 01 (uma) abstenção do vereador Marcelo, favoráveis a emenda os vereadores Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho e contrários a emenda vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli e Vicente de Oliveira Antunes. Dando continuidade o presidente colocou em discussão e votação única as Emendas de Redação nº 01/2017 e nº 02/2017 ao PL 009/2017 que foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 009/2017 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou a sua insatisfação, frisando que votaria contra pela sequência cronológica que os projetos vieram, como também pela rejeição das emendas nº 05 e 06. Frisando que estão fugindo de uma regra, não vendo motivos que justificassem

essa votação nesse momento. Destacando que no ano de 2014 votaram as peças orçamentárias no fim do ano e juntas. Apontando ainda que achou muito estranho não ter as metas, mais um motivo para ser contra, não pelo projeto mais pela a forma que está sendo apresentado. Com a palavra o vereador Edimar justificou seu voto contra pelos mesmos motivos do vereador Jerônimo, dando como exemplo uma ida ao mercado para fazer compras e quando chegar em casa que vai fazer a lista. Frisando que iria acompanhar as orientações jurídicas da Casa. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 09/2017 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrários os vereadores Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda de Redação nº 01/2017 de autoria dos membros da comissão de Saneamento Básico ao PL 033/2016 que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada”. Com a palavra o vereador Marcelo esclareceu que a referida emenda visa corrigir erro de numeração. Não havendo quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 033/2016 que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada”. Com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que segundo a assessoria jurídica se trata de projeto muito técnico, onde o município de certa forma estaria obrigado a fiscalizar os recursos hídricos e que por falta de mais conhecimento específico ele estaria confiando na capacidade de quem elaborou o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 033/2016 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o PL09/2016que “Cria o conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo enfatizou que o órgão vai ser para auxiliar o conselho do FUNDEB e que não teria nenhuma objeção ao PL e que quanto mais controle da coisa publica, melhor. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em discussão única a indicação de nº 01/2017 de autoria do vereador Celso Simões da Silva. Com a palavra o autor esclareceu que fez a indicação para melhoria do transporte dos funcionários do setor de obras, para que os mesmo tenham mais segurança e conforto ao serem transportados. Com a palavra o vereador Jerônimo parabenizou o vereador Celso pela

indicação e enfatizou que espera que o Executivo acabe com o uso dos veículos escolares para o transporte dos funcionários. Com a palavra o vereador Edimar parabenizou o vereador Celso pela indicação e disse que sua indicação veio em conformidade com o que ele disse em algumas reuniões anteriores, o vereador enfatizou que é absurdo o uso do transporte escolar ou da educação para outros fins e já ouviu comentários que o executivo já está providenciando esse veículo, o vereador finalizou pedindo mais respeito com a educação e com os funcionários do Município. Não havendo mais quem quisesse discutir a Indicação de nº 01/2017 foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto às 19:00 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 07 de julho de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADORA

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR